



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 720, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018711/2024-01**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 175/2018.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 512/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 22 de setembro de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 718/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 08 de novembro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022”.
Portaria SGP/Unilab Nº 592/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 01 de outubro de 2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08/11/2024, às 15:36, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051915** e
o código CRC **F57B5223**.